

ANEXO I – FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



MARINHA DO BRASIL

Navio Hidroceanográfico Faroleiro Almirante Graça Aranha

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA nº 07/2024

Órgão: Navio Hidroceanográfico Faroleiro Almirante Graça Aranha	
Setor Requisitante: Divisão de Hidroceanografia	
Responsável pela Demanda: 1º Ten Leal	
E-mail: rodolfo.leal@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2189-3142

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

A aquisição do(s) item(s) descrito(s) no item 2 atende(m) a necessidade da aquisição dos materiais utilizados para instalação de marégrafos pelo Navio Hidroceanográfico Faroleiro Almirante Graça Aranha e demais meios subordinados ao Grupamento de Navios Hidroceanográficos (GNHo), tendo em vista que os materiais utilizados em operação anteriormente foram danificados/perdidos em função das condições meteorológicas no estado do Rio Grande do Sul nos meses de abril/maio de 2024, ressaltando que o item é essencial para execução dos processos de acompanhamento do nível do mar durante operações de sondagem.

2. Quantidade de material a ser adquirido:

Item	Objeto	UF	CATMAT	Quantidade total	Valor unitário	Estimativa de despesa total
01	Tubos para esgoto de PVC, com 200mm de diâmetro e 6m de comprimento.	UN	238151	01	R\$ 962,00	R\$ 962,00
02	Tampas para tubos para esgoto de PVC de 200mm de diâmetro.	UN	465774	01	R\$ 38,00	R\$ 38,00

3. Prazo de execução da contratação

O prazo de entrega do material será de 15 (quinze) dias a partir da assinatura de contrato ou outro instrumento hábil, como a Nota de Empenho e da comunicação da contratada pelo setor requisitante.

4. Previsão no Plano de Contratações Anuais (PCA)

Não há previsão. É dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica o cumprimento da regulamentação do inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme disposto no

Continuação da Formalização da Demanda.

Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022, que altera o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o qual aborda sobre o Plano de Contratações Anuais (PCA) e o Plano de Gerenciamento de Contratações (PGC).

5. Previsão de Compatibilidade de Recurso

Item	Recurso Orçamentário	Descrição
02	Programa de Trabalho Resumido (PTRES)	248205
03	Fonte de Recurso (FR)	030000000000
04	Natureza da Despesa (ND)	339030
05	Plano Interno	OCS7001.50.00
06	Valor (R\$)	R\$ 1.000,00

Niterói, RJ, 09 de agosto de 2024.

RODOLFO NOGUEIRA LEAL FABRICIO

Primeiro-Tenente

Encarregado da Divisão de Sinalização Náutica

ASSINADO DIGITALMENTE